



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### INDICAÇÃO Nº 47/2021

Vereador: **Sérgio Ullrich**

Súmula: Solicita uma efetiva fiscalização aos vendedores ambulantes.

**Senhor Presidente**  
**Senhores Vereadores,**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir o plenário, apresenta esta Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Américo Bellé, para que determine ao Departamento responsável uma fiscalização mais eficaz com o comércio ambulante no Município.

Estamos sendo indagados pelos comerciantes locais, da falta de fiscalização do órgão competente da Municipalidade com o comércio ambulante, principalmente dos advindos de outras cidades, que estão vendendo seus produtos sem pagar os devidos impostos municipais, portanto de forma irregular, o que está prejudicando os comerciantes locais, que pagam seus impostos corretamente. Nossa intenção não é coibi-los, mas sim garantir que eles também paguem seus impostos, gerando mais renda ao município.

Sugerimos também, para que o Executivo Municipal estude uma forma legal para que as licenças, exclusivamente aos munícipes capanemenses, sejam de um valor menor, porque isso permitirá que diversos vendedores ambulantes ganhem o seu sustento e de suas famílias legalmente.

Câmara Municipal, 03 de maio de 2021.

*Sérgio*

**SERGINHO**

**Vereador/PT**

Câmara Municipal de Capanema - PR



**PROTOCOLO GERAL 267/2021**

**Data: 03/05/2021 - Horário: 14:00**

**Legislativo - IND 47/2021**